

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL**

ATO Nº 575/2013*

Altera o Ato nº 346/2010, que instituiu o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública - CISP.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 346, de 30 de junho de 2010, que instituiu o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Poderão ser instituídos Comitês Interinstitucionais em Segurança Pública Regionais, denominados CISP REGIONAL, no âmbito de atuação de cada uma das Promotorias de Justiça Regionais do Ministério Público."

Art. 2º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de setembro de 2013.
WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça